

EDITAL N.º 21/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 19 de maio de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de atas de reuniões anteriores

A ata da reunião ordinária ocorrida em 24 de março de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participaram na discussão e votação da referida ata o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, nem o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma se refere.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 21 de abril de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

Não participaram na discussão e votação da referida ata a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, nem o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma se refere.



parecer prévio relativo à transferência de localização da Farmácia Moderna, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 28/GP/2021, de 5 de maio, prolatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, cuja cópia se encontra anexa à Proposta n.º 72/GP/2021 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e supra transcrito.

Recursos financeiros a afetar às edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz

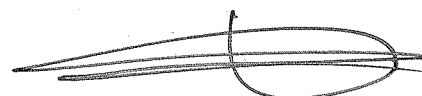
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 73/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 13 de maio de 2021, atinente aos recursos financeiros a afetar às edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a afetação da verba de 190.000€ (cento e noventa mil euros) à edição de 2021 do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual será repartida da seguinte forma:

- i) 140.000€ (cento e quarenta mil euros) - para projetos estruturantes de âmbito municipal;
- ii) 10.000€ (dez mil euros) - para pequenos projetos a implementar na freguesia de Corval;
- iii) 10.000€ (dez mil euros) - para pequenos projetos a implementar na freguesia de Monsaraz;
- iv) 10.000€ (dez mil euros) - para pequenos projetos a implementar na freguesia Reguengos de Monsaraz;
- v) 10.000€ (dez mil euros) - para pequenos projetos a implementar na União das freguesias de Campo e Campinho (Campinho);
- vi) 10.000€ (dez mil euros) - para pequenos projetos a implementar na União das freguesias de Campo e Campinho (Campo).

b) Aprovar a realização da edição anual do Orçamento Participativo Jovem para o ano de 2021; e,





REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VÍNIOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

c) Aprovar a afetação da verba de 10.000€ (dez mil euros) à edição de 2021 do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz para afetação a projetos, nomeadamente, na área da infância, da juventude, da educação e do desporto.

Calendarizações excecionais para as edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 74/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 13 de maio de 2021, atinente às calendarizações excecionais para as edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a calendarização excecional para as edições de 2021 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos seguintes termos:

1) Fase de “Preparação do processo e divulgação” - de 1 a 31 de maio;

2) Fase de “Apresentação de propostas” - 1/6 a 15/7;

3) Fase da “Análise técnica das propostas”:

i) Análise técnica das propostas - de 16/7 a 15/8;

ii) Divulgação das propostas previamente aprovadas - até 16/8;

iii) Reclamações - de 16/8 a 22/8;

iv) Resposta às reclamações - 23/8 a 14/9;

v) Anúncio das propostas aprovadas: até 15/9;

4) Fase de “Votação das propostas” - de 15/9 a 15/10; e,

5) Fase de “Apresentação pública dos resultados” - após 15 de outubro.

Hasta pública para alienação de equídeos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 75/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 13 de maio de 2021, atinente à hasta pública para alienação de equídeos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Proceder à abertura de procedimento para alienação em hasta pública dos seguintes equídeos:

- i) Um cavalo de raça indeterminada, com 5 anos de idade, de pelagem castanha;
- ii) Um muar de raça indeterminada, com 8 anos de idade, de pelagem castanha.

b) Fixar o valor base de licitação nos seguintes termos:

- i) Um cavalo de raça indeterminada, com 5 anos de idade, de pelagem castanha - 400€ (quatrocentos euros);
- ii) Um muar de raça indeterminada, com 8 anos de idade, de pelagem castanha - 150€ (cento e cinquenta euros).

b) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se encontra anexo à Proposta n.º 75/GP/2021, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial JJR & Filhos, Lda.

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 76/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 13 de maio de 2021, atinente à minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial JJR & Filhos, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Construções JJR & Filhos, S.A.”, que se encontra anexa à Proposta n.º 76/GP/2021 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o contrato de arrendamento para fim não habitacional em apreço, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ratificação do despacho n.º 30/GP/2021, de 12 de maio de 2021, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado por “Ferragial dos Chelas”, sito na freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 77/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 14 de maio de 2021, atinente à ratificação do despacho n.º 30/GP/2021, datado de 12 de maio de 2021, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado por “Ferragial dos Chelas”, sito na freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 30/GP/2021, de 12 de maio, a emitir parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico, denominado por “Ferragial dos Chelas”, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 118, da secção 001, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 127/19860207, da referida freguesia.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

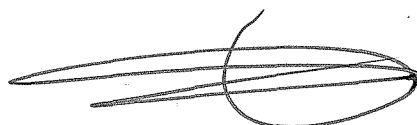
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 78/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 14 de maio de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 78/GP/2021, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 79/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 14 de maio de 2021, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão



Social do Múncipe, a múnice referida na Proposta n.º 79/GP/2021, titular do Cartão Social do Múncipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Normas da hasta pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 80/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 14 de maio de 2021, atinente às normas da hasta pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas da “Hasta Pública para atribuição de um espaço para prestação de serviços e de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear 2021”, que se encontram anexas à Proposta n.º 80/GP/2021 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais, retirando-se das mesmas a referência ao espaço de prestação de serviços de massagens (Espaço 1); e,
- b) Aprovar do Edital que se encontra anexo à Proposta n.º 80/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, onde constam as condições gerais da hasta pública, com a exclusão do espaço destinado à prestação de serviços de massagens (Espaço 1).

Normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 81/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 14 de maio de 2021, atinente às normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2021.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as normas para atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2021, que se encontram anexas à Proposta n.º 81/GP/2021 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;
- b) Aprovar o Edital que se encontra anexo à Proposta n.º 81/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as sobreditas Normas; e,
- c) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços, para a época balnear de 2021, nos seguintes termos:

Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;

Primeiro vogal efetivo: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo vogal efetivo: Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior;

Primeiro vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior;

Segundo vogal Suplente: Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior.

Evento WATER - World Forum For Life integrado na candidatura “Os Valores da Sustentabilidade” - Ajuste Direto

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 14 de maio de 2021, atinente ao evento “Water - Forum For Life”, integrado na candidatura “Os Valores da Sustentabilidade”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a escolha do procedimento de Ajuste Direto, em função de critérios materiais, nos termos definidos na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1 no artigo 24.º conjugado com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, para a realização das prestações de serviços do Evento “WATER World Forum for Life”;
- b) De acordo com artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos fixar o preço base no valor de € 749.959,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- c) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, autorizar a respetiva contratação e a inerente despesa ao contrato a celebrar;
- d) Aprovar as peças do procedimento, conforme estabelecido na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Que atendendo à fundamentação exposta, determinar a não contratação por lotes, conforme estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- f) Convidar a apresentar proposta a entidade “The Race”, cumprido o disposto na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 no artigo 24.º e no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos; e,
- g) Designar como Gestor do Contrato o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Pedro Carvalho, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Direito à ocupação das lojas n.ºs 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VMS/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 11 de maio de 2021, atinente ao direito à ocupação das lojas n.ºs 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 22, 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- b) Fixar o fim da exploração das lojas n.º 22, 26 e 27 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto; e,
- c) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se encontra anexo à Proposta n.º 3/VMS/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Plano Operacional Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VMS/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 12 de maio de 2021, atinente ao POM - Plano Operacional Municipal de Reguengos de Monsaraz.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Plano Operacional Municipal para o ano 2021, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 4/VMS/2021, e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Submeter o Plano Operacional Municipal 2021 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 13/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 13/2021, de que é titular Ion Gradinari.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alterações - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 39/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 39/2020, de que é titular Pinkwindows, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 16/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 16/2021, de que é titular Alqueva Cruzeiros - ACAT Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de ampliação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 6/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 6/2021, de que é titular Joaquina Maria Honrado Trigueirão Paredes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 37/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 37/2021, de que é titular Vítor José Infante Raminhos Cardoso. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 18/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 18/2021, de que é titular Ricardo José Rosado Massano.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 26/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 26/2021, de que é titular John Donald Stokes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.


**Licenciamento de operação de loteamento urbano - aprovação dos projetos de
especialidades - Processo administrativo n.º 3/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 3/2020, de que é titular Construções Monsaraz II - Promoção Imobiliária, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 21 de maio de 2021.



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal